



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 094/2023, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECLARA FERIADO MUNICIPAL O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2023, EM DECORRÊNCIA AS COMEMORAÇÕES DO CÍRIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

CONSIDERANDO a competência que lhe é outorgada pela Lei Orgânica deste Município, para expedir atos próprios das atividades administrativas;

CONSIDERANDO que, no dia **08 de dezembro de 2023**, será realizado o tradicional **CÍRIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, manifestação religiosa católica no Município de Santarém Novo;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **feriado Municipal**, o dia **08 de dezembro de 2023**, em decorrência as comemorações do **CÍRIO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, padroeira do Município de Santarém Novo.

Art. 2º O disposto no **art. 1º** não se aplica às áreas de saúde, vigilância sanitária, fiscalização de proteção urbanística, de limpeza urbana, assim como as demais unidades e serviços considerados essenciais no atendimento da população, que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

Parágrafo único. As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, em 01 de dezembro de 2023.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito de Santarém Novo